

DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 07.704.246/0001-93
NIRE 31.300.133.460
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 30 DE ABRIL DE 2024**

1. Data, Hora e Local:

No dia 30 de abril de 2024, às 11 horas, de forma mista, quando virtual, por meio da plataforma eletrônica “Teams”, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei nº 6.404/76”) e do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

2. Convocação:

Dispensada a exigência de publicação de Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária devido à presença de 100% dos acionistas votantes, conforme artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei nº 6.404/76”). O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária foi encaminhado por e-mail em 08 de abril de 2024 e informado aos acionistas no dia da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2024.

3. Publicações:

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Datora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, foram publicados no jornal Diário do Comércio de Belo Horizonte, na edição do dia 12 de março de 2024, nas folhas 5, de forma reduzida e na edição digital no mesmo jornal nas folhas 1-5 (<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/12-03-2024-p1/>). O Manual para Participação na Assembleia e a Proposta da Administração, bem como o parecer do Comitê de Auditoria e todos os demais documentos referidos acima, foram disponibilizados individual e diretamente a cada um dos acionistas, conforme colocado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2024, e disponibilizados na sede da Companhia com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável.

4. Presença e Quórum

Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representativas de **(i)** 100% (cem por cento) do capital social da Companhia em Assembleia Geral Ordinária; conforme registro por meio de plataforma digital.

5. Mesa:

Presidente – Sr. Daniel Tibor Fuchs
Secretário – Sr. Jorge Alberto Bichara de Melo

6. Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; (b) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo a distribuição de dividendos; e (c) reeleição do Conselho Fiscal.

7. Deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) O auditor sócio responsável da ERNST & YOUNG, Sr. Bruno Mattar Galvão, esteve presente para tirar dúvidas e prestar esclarecimentos e não tendo nenhuma dúvida e ou ponderação pelos presentes, as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas de forma unânime;

(b) Foi aprovada, de forma unânime, a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$29.746.149,08 ("**Lucro Líquido**"), conforme segue:

- (a) R\$1.487.307,45, correspondente a 5% do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**");
- (b) R\$7.064.710,41 correspondente a 25% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal) ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios aos Srs. acionistas, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, sendo: (i) R\$ 5.552.647,00 – Juros sobre Capital Próprio Bruto de IRRF; e (ii) R\$ 1.512.063,41 – Dividendos mínimos obrigatórios remanescentes.
- (c) R\$ 10.935.289,59 correspondentes a dividendos intercalares propostos.
- (d) saldo remanescente, no montante de R\$ 10.258.841,63 equivalente a 34% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal) destinado a retenção de lucros.

(c) Foi aprovada, de forma unânime, a reeleição dos membros do Conselho Fiscal até a próxima AGO, com a remuneração reajustada pelo IPCA de 3,93% (base mar/24):

1. Sr. **BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA**, CPF/MF 081.104.076-33, casado, servidor público estadual, Secretário Adjunto de Cultura e Turismo de MG, com endereço na Rua Vereda, nº 50, ap 2004/3, Vila da Serra, Nova Lima/MG; como membro efetivo e
Sra. **LÍVIA MAURIZI PASSOS ARAÚJO**, CPF/MF 106.200.906-18, casada, economista, Assessora da Presidência da Codemge, com endereço na Rua Alvarenga Peixoto, 444 – ap 701. Lourdes, Belo Horizonte/MG, como membro suplente, representando os acionistas não controladores, titulares de ações ordinárias da Companhia, Codemge Participações S/A;
2. Sr. **LEONARDO PAIVA DIAS GARCIA**, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.774.908-70, portador do RG 38.855.423, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, cj 131, CEP 01451-

000, São Paulo – SP; comomembro efetivo e Sr. **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE OLVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 35.666 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.945.387-72, residente e domiciliado na Rua Tonelero, 203 apto. 601, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22030-001, como membro suplente; representando os acionistas controladores, titulares de ações ordinárias da Companhia, e;

3. Sr. **VINICIUS SARAIVA CARAÇA BENEDITO**, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.506.808-80, portador do RG 49.466.996, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, cj 131, CEP 01451-000, São Paulo – SP; como membro efetivo, e Sra. **MARIA ANGELA SALUSTIANO E SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.670.233-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.650.698-02, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 242, apto 83 C, São Paulo – SP, CEP 04671-050, como membro suplente, representando os acionistas controladores, titulares de ações ordinárias da Companhia.

8. Documentos Arquivados:

Os documentos e propostas submetidos à Assembleia foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia.

9. Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Daniel Tibor Fuchs (Presidente) e Sr. Jorge Alberto Bichara de Melo (Secretário), ficando autorizada a publicação da presente ata com omissão da identificação dos acionistas presentes: Tomas Henrique Fuchs; Daniel Tibor Fuchs; Raul Fuchs; Samy Uziel; Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva; Eduardo Henrique Resende; Fernando Antônio Pires de Castro; Jorge Alberto Bichara de Melo; e Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE (representada pelos Sr. Leonardo Bortoletto e Sergio Lopes Cabral).

Nova Lima, 30 de abril de 2024.

Mesa:

Daniel Tibor Fuchs

Presidente

Jorge Alberto Bichara de Melo

Secretário

(Folha de assinatura da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024**)

Acionistas Presentes:

Tomas Henrique Fuchs;

Daniel Tibor Fuchs;

Raul Fuchs;

Samy Uziel;

Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva;

Eduardo Henrique Resende;

Fernando Antônio Pires de Castro;

Jorge Alberto Bichara de Melo;

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE.
(representada por Leonardo Bortoletto e Sérgio Cabral)